

1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022-PROC. ADM. Nº 80572/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2021 e alterada pela Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante E FLEX ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 009/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES – Caminho da Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante FLEX ENGENHARIA**, pelos seguintes motivos: **1º)** Por não apresentar a relação dos compromissos, exigida no subitem 11.8.6 “Relação dos compromissos firmados pelo licitante que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira” c.c subitem 11.8.6.1 “A falta de apresentação da relação dos compromissos assumidos será motivo de inabilitação”; **2º)** Por não apresentar a DFL, exigida no subitem 11.8.7 “Resultado da DFL, calculada esta, em função do Patrimônio Líquido, atualizada e sua capacidade de rotação, através da seguinte fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$ ”; **3º)** Por não apresentar atestado técnico profissional que comprovasse desempenho de atividade PERTINENTE OU COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS OU de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com o item 2 das Parcelas de Relevância, de acordo com quadro anexo, conforme preconiza a Lei 8666/93, violando o subitem 11.9.2 do Edital, e **4º)** Por não apresentar atestado técnico operacional que comprovasse desempenho de atividade PERTINENTE OU COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS OU de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item 2 das Parcelas de Relevância, de acordo com quadro anexo, conforme preconiza a Lei 8666/93, violando o subitem 11.9.3 do Edital.....

ITEM	SERVIÇOS	Profissional	Empresa
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	Atendida	Atendida
2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES/VIADUTOS)	Não atendida	Não atendida
3	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO	Atendida	Atendida

Base Legal: subitem 14.5 do Edital, art. 27, II e III, art. 30, §6º e art. 31, §4º, Lei 8.666/93. Quanto aos requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 11 de julho de 2022.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alêm G. Silva
Maria do Alêm G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
 CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES – Caminho da Árvores, Salvador/BA
 Empresa: FLEX ENGENHARIA LIDA
 Responsável Técnico: Paulo Sérgio Távora Fernandes Dias

Atestado Paulo Sérgio Távora Fernandes Dias / FLEX ENGENHARIA LIDA

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				31892/2020 Civil Industrial	BA20140002387 SAUÍPE AS	146518/2022 Vale Verde	
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CRUQU)	M ³	200,00		5,61 Pág.33	510,00 Pág.46	
2	EXEC. DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO P/OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES/VIADUTOS)	M ³	200,00				0,00
3	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO	M ³	13.600,00		325.620,00 Pág.35		325.620,00

Relação CAT/Objeto

1892/2010 - Obras Cíveis p/ instalação do novo sistema de britagem da Civil Pedreira, localizada na rodovia da Base Naval de Aratu KM1,5 S/N - Pirajá, Salvador-Bahia
 BA20140002387 - Construção do CENTRO DE CONVENÇÕES denominado ARENA SAUÍPE
 146518/2022 - Obras de infraestrutura e pavimentação no loteamento Mirante da Mata localizado no distrito de Amado Bahia, município de Mata de São João - BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023 Pág.24
 CRQ Profissional(Paulo Sérgio Távora Fernandes Dias)venc. 31/03/2023 Pág.25
 Declaração de disponibilidade-Lista de máquinas e equipamentos Pág.47
 Declaração e designação da Equipe Técnica Pág.48
 Termo de Compromisso de participação da Eq. Técnica Pág.49
 Declarações Pág.50/51

Conclusão:

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa ,por não atender as parcelas de maior relevâncias, referente aos itens 11.9.2 item 2 e 11.9.3 item 2, do Edital



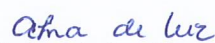


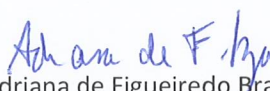
2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022-PROC. ADM. Nº 80572/2022

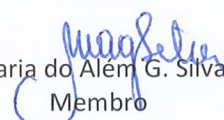
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2021 e alterada pela Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP, referente a CONCORRÊNCIA nº 009/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES – Caminho da Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8) e, da Capacidade Técnica (subitem 11.9) de acordo com quadro anexo:::.....

ITEM	SERVIÇOS	Profissional	Empresa
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	Atendida	Atendida
2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES/VIADUTOS)	Atendida	Atendida
3	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO	Atendida	Atendida

Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 12 de julho de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

Concorrência: 009/2022

Construção de Pontilhão e Adequações Viárias na Rua Marcos Freire e Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores

Empresa: CONSTRUTORA ÁGIL

Capacidade Operacional / Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		Obs.
			Profissional: Marden Teixeira de Melo; Empresa: ÁGIL	578/06 - p.32 139446/2022	
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	200 m ³	367,77 p.32		882,64t
2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES/VIADUTOS)	200 m ³		584,03 p.40/41	
3	EXECUÇÃO DE ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO	13.600 kg		127.656,10 p.40	

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica p.29
 - Marden Teixeira de Melo - Eng. Civil
 - João Carlos de Miranda - Eng. Civil
 - Registro de Quitação Pessoa Física p.31
 - Marden Teixeira de Melo - Eng. Civil
 - Curriculum
 - Marden Teixeira de Melo p.45
 - Indicação da Equipe Técnico
 - Marden Teixeira de Melo p.51
 - Autorização Individual
 - Marden Teixeira de Melo p.52
 - Declaração de disponibilidade das instalações e equip. p. 50
 - Declaração de proteção ao trabalho menor p.53
 - Declaração de fornec. ou utiliz. de produtos e subprodutos de p.54
 - Certidão de Regularidade - CR (val. 14/09/22) p.55
- CAT 578/06: Obra de terraplenagem, pavimentação e drenagem - Escola Americana de Belo Horizonte - MG;
- CAT 139446/2022: Recuperação de ponte sobre o Rio Japara Grande - Rodovia Ba 001- Trecho Prado - Cumuruxatiba - SEINFRA/Gov. do Estado da Ba.
- Pavimentação Asfáltica: ~ 2,4t/m³ D=M/V
882,64t/2,4t/m³ = 367,77 m³

Empresa Habilitada.